



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.102 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação "Obras e Instalações", obedecendo a seguinte classificação:

07.02.13754281.31.4110 - Obras e Instalações - Construção  
de dois Postos de Saúde ..... Cr\$ 20.000.000.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

12.03.15814862.06.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 20.000.000.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal